

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**  
**Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública - CRISP**  
**Especialização em estudos de Criminalidade e Segurança Pública**

Izabela de Faria Miranda

**POLÍTICAS DE MASCULINIDADE E O MONOPÓLIO DA VIOLÊNCIA**

**BELO HORIZONTE**

**2024**

Izabela de Faria Miranda

**POLÍTICAS DE MASCULINIDADE E O MONOPÓLIO DA VIOLÊNCIA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado no âmbito da do programa de Pós-Graduação em Criminalidade e Segurança Pública, como requisito parcial e último para obtenção do título de especialista.

Orientadora: Profa. Dra. Andréa Maria Silveira

BELO HORIZONTE

2024

301 M672p 2024	<p>Miranda, Izabela de Faria.</p> <p>Políticas de masculinidade e o monopólio da violência [recurso eletrônico] / Izabela de Faria Miranda. - 2024.</p> <p>1 recurso online (33 f.) : pdf</p> <p>Orientadora: Andréa Maria Silveira..</p> <p>Monografia apresentada ao curso de Especialização em Criminalidade e Segurança Pública - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.</p> <p>Inclui bibliografia.</p> <p>1. Masculinidade. 2. Violência. 3. Feminismo. 4. Políticas pública. 5. Segurança pública. I. Silveira, Andréa Maria Silveira. II. Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.</p>
----------------------	---

Ficha catalográfica elaborada por Vilma Carvalho de Souza - Bibliotecária - CRB-6/1390



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## ATA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA  
ESPECIALIZAÇÃO EM ESTUDOS DE CRIMINALIDADE E SEGURANÇA PÚBLICA

### ATA DE DEFESA DE MONOGRAFIA DE 2023692444 – IZABELA DE FARIA MIRADA

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se a banca examinadora de defesa de monografia do Curso de Especialização em Estudos de Criminalidade e Segurança Pública, composta por: Profa. Dr<sup>a</sup> Andréa Maria Silveira (orientadora), Profa. Dr<sup>a</sup> Eni de Faria Sena, Prof. Dr<sup>o</sup> Frederico Assis Cardoso e Profa. Dr<sup>a</sup> Ludmila Mendonça Lopes Ribeiro para examinar a monografia intitulada “*Políticas de Masculinidade e o Monopólio da Violência*”, da discente **IZABELA DE FARIA MIRANDA**, matrícula 2023692444. Procedeu-se a arguição, finda a qual os membros da banca examinadora reuniram-se para deliberar, decidindo por unanimidade pela aprovação da monografia. Para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da banca.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2024

Profa. Dra. Eni de Faria Sena

Prof. Dr. Frederico Assis Cardoso

Profa. Dra. Ludmila Mendonça Lopes Ribeiro

Profa. Dra. Andrea Maria Silveira (Orientadora)



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Mendonca Lopes Ribeiro, Professor(a)**, em 18/09/2024, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Assis Cardoso, Professor do Magistério Superior**, em 20/09/2024, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Maria Silveira, Chefe de departamento**, em 23/09/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eni de Faria Sena, Usuário Externo**, em 26/09/2024, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3561670** e o código CRC **B2205A36**.

## AGRADECIMENTOS

A essa altura da vida, aprendi a reconhecer que a primeira pessoa que tenho a agradecer, sou eu mesma. Esse caminho foi trilhado por mim, aproveitando e contrariando todas as oportunidades que me foram apresentadas. Não é fácil fazer o que faço! Mais uma vez me encontro na intersecção entre dois mundos, que não necessariamente se propõem a dialogar. Homens odeiam mulheres, mulheres querem odiar homens, mas falham miseravelmente. Já eu, assumo minha aposta no amor, conduzido por uma grande dose de indignação e revolta. Obrigada, Iza! Bravíssima!

Dentre os muitos amores que cultivei, compartilho com a maioria a felicidade da experiência de viver em coletiva. Contudo, sem compromisso com o passado, adoto a política do *agora*. Recuso veementemente a proposta masculina, de valorização de heranças, tradições e legados; recuso as instituições familiares e as boas maneiras; recuso a obrigatoriedade, a maternidade, a monogamia e qualquer escolha que tenham feito por mim; recuso cristo, recuso deus, recuso heróis e qualquer proposta política dos homens.

Agradeço à Indômitas, Instituto Viva, Assessoria Popular Maria Felipa, Nós e os Homens, Desinterna e Desencarcera.

Agradeço ao Pedro e ao Ian.

Agradeço à Mônica, Ana, Duda, Stephane, Gabi, Luan, Davidson, Andréa, Eni, Lud, Fred.

*... por tantos motivos*

*... por tanto amor*

*... por tanta luta*

Peço ainda as mais sinceras desculpas ao Ryan, ao Ratinho, ao João Vitor, ao Marcus, ao Carlos, ao Willian, ao Vítor, ao Christian, ao TH e a todo homem preto que o estado brasileiro violentou.

*Feministas pelo fim do genocídio dos homens!*

*Cria não morre! Cria vira saudade!*

*Meno Wey, presente!*

## RESUMO

O presente ensaio tem por objetivo geral problematizar a ausência dos estudos de *gênero* e *masculinidades*, nas pesquisas e políticas de segurança pública. Secundariamente, fomentar a produção científica feminista na criminologia. O argumento central é pautado na ideia de que nas sociedades patriarcais, as políticas de masculinidade garantem o monopólio da violência nas mãos dos homens, como estratégia de disputa por poder entre modelos de masculinidades hegemônicas e subalternizadas. São adotadas duas chaves de leitura teórica: os estudos de gênero e masculinidades, e a criminologia feminista. Como procedimento metodológico foi realizada uma interpretação qualitativa dos dados oficiais de pesquisas de segurança pública e do estado da arte.

**Palavras-chave:** Feminismo. Gênero. Masculinidades. Criminalidade. Segurança Pública.

**ABSTRACT**

This essay aims to critically examine the absence of gender and masculinity studies in public security research and policies. Secondly, it seeks to promote feminist scientific production in criminology. The central argument is based on the idea that in patriarchal societies, masculinity policies ensure the monopoly of violence in the hands of men, as a strategy for power struggles between hegemonic and subordinate models of masculinity. Two theoretical frameworks are adopted: gender and masculinity studies, and feminist criminology. As a methodological procedure, a qualitative interpretation of official public security research data and the state of the art was conducted.

Keywords: Feminism. Gender. Masculinities. Crime. Public Security

## Sumário

1 APRESENTAÇÃO .....	11
2 INTRODUÇÃO: <i>Homens, masculinidades</i> e (des)ordem pública .....	12
3 REVISITANDO A LITERATURA: Gênero, Masculinidades, Violência, Criminalidade e Segurança Pública .....	17
4 ESTUDOS DE GÊNERO E MASCULINIDADES: olhares feministas sobre a criminalidade e a segurança pública no Brasil .....	20
5 <i>FEMINISMOS, POLÍTICAS DE MASCULINIDADE E O MONOPÓLIO DA VIOLÊNCIA</i> .....	24
6 REFERÊNCIAS .....	31

## 1 APRESENTAÇÃO

O presente ensaio é apresentado como Trabalho de Conclusão de Curso, a ser submetido para publicação na Revista Brasileira de Segurança Pública (RBSP), ou similar. Trata-se de uma extensão dos debates da pesquisa realizada no âmbito do mestrado profissional em Educação e Docência, inserida no campo dos estudos de gênero e masculinidades.

O objetivo inicial da pesquisa era contribuir com os estudos que buscam compreender os aspectos estruturais envolvidos na socialização do gênero masculino e sua eventual relação com a violência e com a prática de atos infracionais, pelas juventudes masculinas. Trabalhando com os conceitos de *masculinidade hegemônica* e *masculinidade subalternizada*, concluí que a *masculinidade do bandido* se consolidou como um modelo de hegemonia local, por homens subalternizados por dinâmicas sociais regionais e globais.

Nesse momento o debate passa por pensar sobre gênero, masculinidades, o monopólio da violência e as políticas de segurança pública, problematizando ainda a ausência de pesquisas nessa área.

## 2 INTRODUÇÃO: *Homens, masculinidades e (des)ordem pública*

Em 2024 eu residia em Salvador, motivo pelo qual vivenciei um pouco do carnaval da cidade. Eu assistia a um show no Pelourinho, quando um homem negro, baixo, franzino, sujo, em aparente situação de rua, sob efeito de álcool e cambaleante tentava algum tipo de interação e ficava encostando nas pessoas. Meu companheiro e eu conseguimos identificar a situação e desviamos do rapaz, mas na sequência ele encontrou um grupo com duas mulheres e um homem. Os dois homens começaram a discutir e as mulheres puxavam o colega, para evitar um embate físico. A discussão se acalorava, enquanto elas tentavam contato visual com os policiais posicionados em uma estrutura alta que ficava em volta da pequena multidão.

Com meu olhar de pesquisa concebido nos estudos de gênero e masculinidades, eu observava aquela situação como mais uma demonstração do que venho academicamente debatendo há cinco anos. Eram homens testando limites e cavando oportunidades para brigar, e mulheres se valendo da sua autopercepção de fragilidade, chamando outros homens para tentar evitar a briga.

Ocorre que, dessa vez, outras reflexões se destacaram na minha mente. Tratava-se de um homem pequeno, cambaleante, sozinho, e quaisquer de nós tinha vantagem física em relação a ele, individual e coletivamente. Mas a situação enunciava que ele era o risco, e não nós. É possível afirmar também que aquele circuito carnavalesco em específico era um espaço de manifestação cultural assumidamente progressista. Mas as mulheres não hesitaram ao tentar envolver a polícia, ainda que, em algum grau, seja possível aduzir que elas sabiam que o envolvimento da polícia poderia significar a violência e a violação de direitos daquele homem. Para nossa sorte, o homem embriagado se afastou do grupo e sumiu na multidão, antes que alcançassem a polícia.

Alguns dias depois desse fato, eu ouvi na televisão que o Ministro da Justiça e Segurança Pública, que é atualmente integrado à um governo *de esquerda*<sup>1</sup>, se reuniria com três deputados *de direita* para debater sobre os caminhos para a segurança pública, no que se refere ao crime organizado. Todos homens! São fatos sem aparente correlação entre si, mas que conjuntamente demonstram o monopólio do exercício da violência, pelos homens.

---

<sup>1</sup> O chefe do executivo brasileiro é do Partido dos Trabalhadores (PT), um partido historicamente reconhecido como de esquerda. Nesse texto adoto um viés reducionista das noções de *direita* e *esquerda*, nessa perspectiva polarizada, sem me adentrar nas bases, nas políticas e governos de cada um.

Expressões como “homem é assim”! e “coisa de homem” associadas a atos de violência são antigas e muito presentes na minha vida. Mas, por muito tempo, não me pareciam problemáticas do ponto de vista político e social, marcando apenas um componente das relações interpessoais. A cientista social australiana Raewyn Connell (1995) afirma que, para os homens, a compreensão mais profunda sobre si, especialmente no campo das emoções, viabiliza ou potencializa a transformação das relações pessoais, da sexualidade e até da vida doméstica. Mas além do campo individual, as práticas de gênero dos homens levantam questões de ordem pública que impactam diretamente na efetivação da justiça social. Acrescenta:

“As masculinidades estão profundamente implicadas na violência organizada (por exemplo, nas guerras que estão destruindo a Bósnia, Ruanda e Afeganistão); e nas tecnologias e nos sistemas de produção que levam à destruição ambiental e à guerra nuclear. A trajetória da epidemia do HIV está estreitamente ligada a recentes mudanças sociais nas sexualidades masculinas. A lista poderia ser estendida, mas esses exemplos são suficientes para deixar claro qual é o argumento. Estamos lidando com questões de importância para a sociedade global, assim como para a vida pessoal” (CONNELL, 1995, p. 186).

Nos últimos tempos vivenciamos pelo menos duas guerras declaradas, de repercussão mundial, entre Rússia e Ucrânia e entre Israel e Palestina. Esse ano, anunciou, ainda, as Nações Unidas que a República Democrática do Congo está “à beira da catástrofe” consolidando níveis recordes de violência de gênero e fome. Já o Brasil, em 2017, alcançou o maior nível histórico de letalidade violenta intencional, o que foi apontado pelo *Atlas da Violência* publicado em 2019. No total, foram 65.602 vidas interrompidas (IPEA, 2019). A edição atual do documento aponta que foram registrados 46.409 homicídios em 2022 (IPEA, 2024, p. 14), uma queda de aproximadamente 30%. Estima-se, contudo, que esse número seja maior, pois entre 2012 e 2022 foi verificada uma quantidade significativa de Mortes Violentas por Causa Indeterminada (MVCI), deixando homicídios ocultos nas estatísticas de violência letal. Sob esse viés, é possível que o número de homicídios em 2022 seja 52.931 e no período de dez anos, 661.423 (IPEA, 2024, p. 15). Por meio de uma interpretação mais direcionada, da leitura do documento é possível extrair que mais de 90% dessas pessoas eram homens.

Em um tópico dedicado à violência contra as mulheres, apontou o Atlas expressamente que “na última década (2012-2022), ao menos 48.289 mulheres foram assassinadas no Brasil. Somente em 2022, foram 3.806 vítimas”. Embora a estatística seja

uma ciência exata, ela pode impactar suas *leitoras*<sup>2</sup>, pesquisadoras e cientistas de maneira muito individual. Significa que um mesmo dado possibilita interpretações que caminham por trilhas diferentes, diretamente ligadas à subjetividade e aos objetivos de cada uma.

É possível que quem me lê nesse momento esteja surpreendida com os números da violência contra as mulheres. Ou talvez essa pessoa esteja estafada de temas como *feminicídio* e *lei Maria da Penha* e até passado indiferente pelos números aqui mencionados. Mas é inegável que o *Atlas da Violência* deu importância ao tema, dedicando um tópico específico para tratar da violência contra as mulheres e também das violências contra a infância e juventude, pessoas negras, população LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, indígenas e pessoas idosas. Mas, seria também possível interpretar os mesmos dados traduzindo-os das seguintes formas:

- 1) Na última década (2012-2022), ao menos 613.134 homens foram assassinados no Brasil. Somente em 2022, foram 42.603 vítimas.
- 2) Das 46.409 pessoas assassinadas no Brasil em 2022, 42.603 eram homens
- 3) Das 661.423 pessoas assassinadas nos últimos 10 anos no Brasil, 613.134 eram homens
- 4) 91,79% das pessoas assassinadas no Brasil em 2022 eram homens
- 5) 92,69% das pessoas assassinadas no Brasil nos últimos 10 anos eram homens

Se invertermos a base da interpretação das informações produzidas pelo Atlas, substituindo *mulher* por *homem*, poderíamos afirmar, talvez, que, mesmo diante da necessidade de se reconhecer e enfrentar o fenômeno da violência contra as mulheres, existe em paralelo um projeto de extermínio de homens. Importa ainda em reconhecermos que a violência é um fenômeno complexo e que vários grupos serão igualmente prioritários dentro de uma mesma agenda. O estado brasileiro deveria, portanto, garantir proteção integral às mulheres, e também dar conta de interromper as *políticas da masculinidade*<sup>3</sup> que se mostram na segurança pública brasileira.

Se o Atlas não satisfaz a premissa de que a violência é um monopólio masculino e que *masculinidades* é um tema de extrema relevância para a construção de políticas de

---

<sup>2</sup> Por se tratar de um texto produzido sob a perspectiva feminista, adoto como estratégia discursiva a linguagem feminina, trazendo as mulheres para a centralidade da produção científica da segurança pública.

<sup>3</sup> O conceito será melhor explorado ao longo do texto

segurança pública, nos debruçaremos também sobre outros dados. Informa o Relatório Preliminar de Informações Penais (RELIPEN) produzido no âmbito da Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), que no período de referência de julho a dezembro de 2023, a população prisional brasileira era composta de 95,79% de homens (SENNAPEN, p. 3-4). Naquele mesmo ano, 95,56% dos jovens que cumpriam medida socioeducativa no Brasil eram meninos cisgênero, pelo que demonstrou o *Levantamento Anual do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo* (SINASE, p. 40).

Produzir, interpretar e publicar dados estatísticos é muitas vezes assumir a existência de um fenômeno social que talvez necessite de intervenção do poder público. O Atlas da Violência é desenvolvido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e inserido no Ministério do Planejamento e Orçamento, demonstrando que suas interpretações abrem também uma disputa por orçamento público. Podemos acreditar que a organização e a disposição desses dados é um evento aleatório, ou desconfiar que não interessa ao estado brasileiro ressaltar a hegemonia masculina nos seus índices e nem reconhecer que o machismo é um problema de ordem pública. De todas as perspectivas de gênero ali dispostas, optou o documento por dedicar um capítulo à violência contra as mulheres e outro à população LGBTQIAPN+, mas não aos homens e às masculinidades.

O Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2024, por sua vez, adotou uma via mais explícita para evidenciar a hegemonia masculina, sem, contudo, problematizá-la sob a perspectiva de gênero. Pelo que se extrai da publicação, quase a totalidade das pessoas assassinadas pelo estado brasileiro, por meio de suas polícias, é homem: “no que diz respeito ao sexo, assim como em anos anteriores a quase totalidade das vítimas é de homens, com 99,3% dos casos” (FBSP, 2024, p. 65).

Ainda que me pareça ingenuidade acreditar que as instituições de pesquisa não reconheçam a hegemonia masculina como um componente significativo em suas publicações, é também possível acreditar que não apostam na possibilidade de se generificar homens. Beauvoir (2009) em sua obra *O segundo sexo* consolida o entendimento de que, em uma sociedade patriarcal, o homem é o ser *Universal* e o *Outro*, ou *a Outra*, colocado/a em perspectiva de análise de gênero. Por muito tempo, homens sequer eram considerados sujeitos detentores de gênero, ficando tal classificação restrita às mulheres e, sequencialmente, às pessoas que contrariam as normas de gênero e passam a constituir a sigla LGBTQIAPN+. A violência, a criminalidade, o encarceramento, ou os índices de letalidade seriam, portanto, a tradução de uma universalidade que se pressupõe

masculina e a violência contra as mulheres e contra a população LGBTQIAPN+ seriam exceções, e por isso lhes dedicado tópicos específicos.

Da mesma forma se traduz o mundo, a história, a política, a música, a religião e claro, a segurança pública. Pressupomos que seres humanos são seres masculinos e que existe uma espécie de “subcategoria” de humano, as mulheres. Entendemos sem dificuldade que presidentes, chefes de estado, papas, pastores e ministros são homens e que deus é pai, não mãe. Consideramos ser natural que uma esmagadora maioria de *homens* estejam sentados nas mais seletas cadeiras de comando do poder global, indicando monopólio do poder político, econômico, discursivo, bélico, etc. Mas também achamos natural que pessoas que matam, morrem, roubam, estupram, sequestram, ou que de alguma forma se relacionam com atos de violência sejam homens. Todavia, não investigamos essas diferenças e demais desigualdades sob a perspectiva das masculinidades.

Em 2021 eu finalizei o mestrado na Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais (FaE-UFMG), com a publicação da dissertação *Bravíssimo, abandona as ideias e chuta o balde: olhares feministas sobre homens e masculinidades das juventudes socioeducativo*. Desenvolvi uma pesquisa qualitativa localizada dentro dos estudos de gênero e *suleada*<sup>4</sup> por uma etnografia feminista. O objetivo era contribuir com as pesquisas que buscam compreender os aspectos estruturais envolvidos na socialização do gênero masculino e sua eventual relação com a violência e com a prática de atos infracionais, pelas juventudes masculinas. Foi possível concluir que “homem *não* é assim”, mas que essa categoria faz parte de uma estrutura binária de gênero, onde a adesão à criminalidade se mostra como um passo em direção a construção de uma identidade masculina valorizada, em contextos onde as possibilidades são muito restritas.

Trabalhando com os conceitos de *masculinidade hegemônica* e *masculinidade subalternizada*, concluí que a *masculinidade do bandido* se consolidou como um modelo de hegemonia local, por homens subalternizados por dinâmicas sociais regionais e globais. As relações de poder manifestadas em sociedades patriarcais envolvem dinâmicas muito mais complexas que os binômios que dividem homens e mulheres, masculinidades hegemônicas e subalternizadas. Porém, foi possível concluir que tornar-

---

4 Adoto a palavra *sulear* em oposição à ideologia colonial existente na palavra *nortear* (FREIRE, 1997, p. 12).

se *bandido*<sup>5</sup>, em muitos casos, faz parte de um movimento de reivindicação por existência, entre jovens homens que tanto contestam quanto reivindicam posições hegemônicas em cada contexto. Considero que a pesquisa atendeu ao objetivo e me conduziu a outras reflexões e perguntas, que passam nesse momento por pensar sob a ótica da segurança pública.

Durante meu percurso acadêmico, além da dissertação em si, publiquei dois artigos que já vinham problematizando a omissão do tema *masculinidades*, dentro da política e da pesquisa em segurança pública. 1) *Masculinidade do bandido: juventudes socioeducativo*<sup>6</sup>, *entre hegemonia e subalternidade*, um artigo que apresentou reflexões sobre essas juventudes, a composição da identidade masculina de *bandido*, seus contextos e dinâmicas que oscilam entre hegemonia e subalternidade. 2) *A urgência dos olhares feministas sobre a criminalidade no Brasil: panorama do Estado da Arte dos estudos sobre criminalidade, violência, gênero e masculinidades*, texto cujo título introduz o objetivo desse ensaio, o de se suprir uma necessidade científica.

### **3 REVISITANDO A LITERATURA: Gênero, Masculinidades, Violência e Criminalidade**

A convite de meu orientador de mestrado publiquei um artigo apresentando o panorama dos estudos sobre masculinidades e sua relação com a violência e a criminalidade no Brasil. Considerando o marco histórico da letalidade do ano de 2017, foi realizada uma pesquisa no catálogo de teses e dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, no período de 2015 a 2019, com diversas chaves de entrada. A primeira foi *criminalidade*, com 1.007 trabalhos publicados. Ao incorporar *gênero* (criminalidade *AND* gênero) na busca, o resultado caiu para 88 (MIRANDA, CARDOSO e ALCANTARA, 2021, p. 225).

Atualmente, a chave de busca *criminalidade AND gênero* resulta em 333 trabalhos, sendo 136 publicados de 2015 em diante. Desses últimos, ao menos 60% evidenciam no título ou resumo, que as mulheres são o foco da pesquisa. Além do

---

<sup>5</sup> Nesse trabalho considerado uma categoria dotada de valorização e ressignificação no contexto de convivência desses homens.

<sup>6</sup> Trata-se de um conceito criado no âmbito do mestrado, onde descrevo as juventudes ali consideradas e sua conexão com a palavra sistema.

encarceramento feminino, o feminicídio, a lei Maria da Penha e os crimes sexuais, são as principais referências de crime ali consideradas. *Gênero* é, portanto, uma categoria de análise considerada quase que exclusivamente para pautar a participação feminina no contexto da criminalidade, confirmando a ideia da universalização debatida por Beauvoir (2009).

Em relação aos homens, foram encontrados apenas seis trabalhos que indicam sua centralização nas pesquisas, quais sejam: 1) Sobre machos e monstros: uma análise criminológica das relações entre masculinidade viril, trauma sexual e estupro (PENHA, 2022); 2) Violência Conjugal e a experiência jurídico-policia: vivência de homens em processo criminal (PAIXÃO, 2016); 3) Elementos constitutivos da masculinidade de homens em processo criminal por violência conjugal (SILVA, 2019); 4) Percepções da violência conjugal e repercussões da prisão: discurso coletivo de homens em processo criminal (SOUSA, 2016); 5) Serviços de responsabilização para homens autores de violência doméstica: análise das políticas públicas a partir dos seus arranjos institucionais (PIERRE, 2021); 6) Grupos reflexivos com homens autores de violências como instrumento de enfrentamento à violência de gênero (ALBURQUEQUE, 2022).

Importante salientar que, mesmo nos trabalhos onde *homens*, *masculinidades* e suas *subjetividades* foram consideradas, o foco ainda era a relação com as mulheres, dentro dos tipos penais hábeis à sua proteção. Nessa chave de busca, não encontrei pesquisa que se dedicasse à compreensão do fenômeno da criminalidade, sob a perspectiva das masculinidades, utilizando outros crimes, como tráfico de drogas, crimes contra o patrimônio e violência institucional.

A *segunda etapa*<sup>7</sup> do estado da arte, tinha como ponto de partida os estudos das *masculinidades*. Foram adotadas as chaves de leitura *masculinidade(s) AND criminalidade*, sem nenhum filtro temporal, o que apresentava apenas 5 resultados. Atualmente, nessa chave é possível encontrar 72 trabalhos no total, sendo 10 publicados após 2015. Seguindo a mesma lógica das pesquisas encontradas nas chaves anteriores, a maioria vai se dedicar ao estudo da relação dos homens com as mulheres, sendo utilizados termos como violência conjugal, estupro e grupos reflexivos para autores de violência contra as mulheres. Apenas um deles tem como cerne da pesquisa os *homens*, as

---

<sup>7</sup> Por se tratar de uma pesquisa localizada no sistema socioeducativo, foram adotadas também outras chaves de busca que remetiam a esse contexto em específico.

*masculinidades* e as dinâmicas de poder e hierarquia estabelecidas entre eles no contexto da criminalidade, que é a minha própria dissertação de mestrado.

A chave *masculinidades AND violência* aumenta significativamente o número de publicações. De 2015 até o presente momento encontrei 143 pesquisas na plataforma, sendo que dessas, aproximadamente 40% investiga a violência contra as mulheres, principalmente no âmbito da Lei Maria da Penha. Nessa chave é possível, também, identificar uma variedade de perspectivas de abordagens, tais como: trajetórias masculinas adolescentes no crime; homens, masculinidades e esportes; masculinidades negras e desigualdades; violência de gênero e vulnerabilidade masculina; masculinidades, segurança e fronteira; *bullying* escolar; paternidades e etc.

Pelo trabalho desenvolvido foi possível concluir que existe uma extrema dificuldade de se centralizar os homens, como sujeitos detentores de gênero, nas pesquisas e leituras que se fazem sobre a violência e a criminalidade. Avalio, ainda, que apesar da importância dos temas, criminalidade e violência são modestamente consideradas nas pesquisas de gênero e masculinidades. É exclusivamente na relação com as mulheres que a criminologia conecta a ação masculina ao gênero.

Com o objetivo de se verificar a evolutiva acadêmica da temática das masculinidades, e também para especificar o recorte dentro do campo de pesquisas de segurança pública, realizei uma análise das edições de número 20 a 35 da Revista Brasileira de Segurança Pública (RBSP), uma das mais respeitadas sobre o tema no Brasil. Ainda considerando como marco o ano de 2017 e a semestralidade da publicação da revista, consultei os títulos e os resumos das 17 últimas edições publicadas, sendo uma delas um volume especial sobre a formação dos profissionais da Segurança Pública. São 222 artigos e apenas dois sinalizam no título a temática das masculinidades, ambos na edição de número 34, referente ao primeiro semestre do ano de 2024. São eles: 1) Reinventando Masculinidades em Amambai, MS: a Polícia Militar construindo uma proposta de ação humanizadora (ZIMMERMANN e SCHIBILSKI, 2024) e 2) O Perfil do homem em contexto da violência doméstica e familiar contra a mulher na Divisão Especializada no Atendimento à Mulher – Belém – Pará – Brasil (ALMEIDA, RAMOS e BERNARDO, 2024)

Não é o objetivo desse ensaio debruçar sobre os citados textos, mas sim evidenciar a lamentável lacuna temática. Segurança pública é uma necessidade produzida no centro das relações sociais estabelecidas pelos homens. É questionável que

*masculinidades* não seja um tema comum e que a violência sofrida e praticada pelas mulheres e por pessoas LGBTQIAP+ sejam as únicas tratadas sob a perspectiva de gênero. Se por um lado foi possível identificar apenas dois trabalhos que consideravam homens e masculinidades em suas análises, por outro lado, na revista identifiquei 21 textos que sinalizavam a violência contra as mulheres como foco da pesquisa.

#### **4 ESTUDOS DE GÊNERO E MASCULINIDADES: olhares feministas sobre a criminalidade e a segurança pública no Brasil**

A hegemonia masculina é certamente o marcador social mais alarmante dentro dos dados produzidos no âmbito da segurança pública. Essa predominância também já tem sido evidenciada nas pesquisas feministas de gênero com interface na segurança pública, como aquela produzida no âmbito do projeto de prevenção Mulheres da Paz, em Santa Luzia/MG, pelas pesquisadoras Andréa Maria Silveira e Simone Maria dos Santos, que afirmam o que segue:

As estatísticas e as análises contextuais ressaltam as diferenças entre os sexos quando a questão é a violência e a criminalidade. A análise de informações provenientes de censos prisionais, *surveys* de vitimização e autorreportagem de crimes evidenciam que homens, particularmente os adolescentes, cometem crimes em maior número e com maior gravidade do que as mulheres, em qualquer faixa etária. Vários/as teóricos/as arriscaram-se em explicações para essa relação entre gênero, violência e criminalidade sem, contudo, obterem consenso (SANTOS e SILVEIRA, 2015, p. 100).

Sem a expectativa de alinhar um consenso, é possível dentro dos estudos de gênero e na criminologia feminista elaborar algumas reflexões sobre essas diferenças. A professora brasileira Carmen Hein Campos (2020) fez um levantamento histórico da crítica feminista à criminologia, que inicialmente visava problematizar o caráter androcêntrico da disciplina. Segundo ela, nos últimos 240 anos a disciplina se restringiu a ser debatida entre homens, para estudar os homens criminosos e os crimes por eles praticados (CAMPOS, 2020, p. 224).

A partir dos anos oitenta, impulsionada pelas teorias feministas pós-modernas, a segunda fase da criminologia feminista é responsável pela consolidação definitiva do *gênero* como uma categoria útil de análise (SCOTT, 2019). Nessa fase questiona-se o próprio conceito de mulher, além de centralizar suas experiências no contexto da produção de conhecimento. *Gênero* aqui compreendido como “um elemento constitutivo

de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder” (SCOTT, 2019, p. 73).

Para além das relações interpessoais, *gênero* deve ser principalmente considerado uma estrutura política e social, dinâmica, de natureza histórica, e as masculinidades configurações de práticas organizadas dentro dessas estruturas (CONNELL; MESSERSCHMIDT, 2013, p. 259).

Falar de estrutura de relações de gênero significa enfatizar que o gênero é muito mais que interações face a face entre homens e mulheres. Significa enfatizar que o gênero é uma estrutura ampla, englobando a economia e o estado, assim como a família e a sexualidade, tendo, na verdade, uma importante dimensão internacional. O gênero é também uma estrutura complexa, muito mais complexa do que as dicotomias dos "papéis de sexo" ou a biologia reprodutiva sugeririam (CONNELL, 1995, p. 189)

Os “papéis de gênero”, ou a ideia de determinismo biológico atrelados a esfera reprodutiva ou sexual são hipóteses que se mostram superadas. Ao contrário disso, como produtos históricos, *gênero* e *masculinidades* são passíveis de contestação e mudança. Ainda que a criminologia tenha se debruçado sobre a análise das subjetividades do sujeito agressor, ou ofensor, ou *criminoso*<sup>8</sup>, não significa que ele era considerado um sujeito detentor de gênero masculino. Como seres universais, os homens do contexto criminal são categorizados por outros marcadores, como raça, idade, condição socioeconômica, escolaridade, território, etc.

Historicamente debatida entre homens, a criminologia e a segurança pública têm orbitado sob a lógica de que crime e violência são fenômenos sociais normais e esperados em qualquer sociedade (DURKHEIN, 1983). Dentro de uma perspectiva feminista, essa premissa é questionável. Se não é possível – ainda - abandonar tal visão, devemos ao menos reconhecer que a sociedade por ele considerada é gerida, organizada, administrada e violentada por homens. Houve um apagamento histórico das mulheres o que limita a compreensão do fenômeno e a possibilidade de inovação das propostas para a segurança pública. Sob esse viés é possível afirmar também que há uma dificuldade de se priorizar políticas de prevenção, pois aos homens, que tanto coordenam quanto sofrem com a violência, lhes é familiar essa convivência cotidiana. Falamos então de um contexto em

---

<sup>8</sup> Aqui considerado como uma pessoa que comete um ato tipificado como crime

que a violência e a criminalidade se inserem como sintomas comuns em modelos de sociedades patriarcais.

Bell hooks (2018, p 13) afirma que *patriarcado* é uma outra forma de nomear o sexismo institucionalizado. Mas *homens* individuais se beneficiam de formas diferentes desse patriarcado, que é também racista, capitalista, cristão, etc. No exercício do monopólio da violência pelos homens, eles tanto serão beneficiados, quanto atravessados por ela, a depender de quais outros marcadores sociais cada homem incorpora.

*Homens* são privilegiados dentro da ordem de gênero, à medida em que acumulam generalizadamente muito mais poder político, econômico e social que as mulheres. São homens 79,1% dos membros dos parlamentos espalhados pelo mundo e cerca de 95,6% das mais poderosas lideranças de negócios ao redor da Terra. Homens controlam, ainda, os meios de força, o poder bélico e acumulam o dobro das riquezas que acumulam as mulheres no mundo (CONNELL; PEARSE, 2015, p. 29-36). Esses homens são generalizadamente brancos, adultos e em vantajosas condições socioeconômicas.

Em outros contextos, *homens* também podem ser considerados desprivilegiados, inclusive em relação às mulheres, à medida em que são a esmagadora maioria das pessoas assassinadas, presas ou em cumprimento de medida socioeducativa. Esses são predominantemente negros, empobrecidos, de regiões periféricas, denotando que o poder não se distribui igualmente entre eles.

O patriarcado brasileiro está diretamente relacionado ao colonialismo europeu. A invasão do Brasil foi coordenada e executada por pessoas dotadas de gênero masculino. Foram homens os supostos conquistadores que navegaram, atracaram, desembarcaram e fíncaram suas cruces como símbolos de dominação disfarçadas de descobertas. Nas terras por eles denominadas Américas, África, Índias, foram violentamente introduzidas políticas de masculinidade específicas, denotando com isso que *gênero* é a base da construção nacional.

A pesquisa histórica ensina que o imperialismo é um processo generificado. A crítica pós-colonial e as autoras do feminismo negro argumentam, contudo, que as masculinidades *nossamericanas*<sup>9</sup> não podem ser compreendidas como uma mera transposição de modelos exportados pelas metrópoles invasoras. Elas resultam de “uma

---

<sup>9</sup> Conceito utilizado pela antropóloga colombiana Mara Viveros Vigoya (2018), dentro de uma perspectiva de estudo pós-colonial, para contrapor o conceito de América Latina. Com esse conceito, a autora reivindica um olhar das américas sobre si mesmas.

configuração própria, entrecruzada por diferentes eixos de poder, como classe, raça, sexo, *status* etc” (MIRANDA, 2021, p. 96), produzindo simultaneamente noções de hegemonia e de subalternidade, valorização e desvalorização de modelos de masculinidades.

A masculinidade hegemônica surge então como uma parametrização que auxilia na compreensão da organização dos diversos eixos de poder estabelecidos entre os homens. Pode ser compreendida como modelo normativo que estabelece padrões de práticas sociais que definem a forma mais honrada de ser homem (CONNELL; MESSERSCHMIDT, 2013, p. 245). Ela tem como característica fundamental a combinação da pluralidade das masculinidades e a hierarquia entre elas (CONNELL; MESSERSCHMIDT, 2013, p. 262).

Outra característica fundamental da masculinidade hegemônica é que ela depende do posicionamento dos outros homens e suas masculinidades subalternizadas e das mulheres, para se legitimar ideologicamente. Caso contrário ela sequer existiria. Para isso ela se infiltra no campo dos desejos dos homens, desejo de também exercer poder e de pertencer a um restrito grupo de homens. As práticas desse modelo expressam sobretudo as demandas do sistema contemporâneo do capitalismo global, “um sistema de opressão que concentra poder político, econômico, social, ideológico, discursivo etc. nas mãos de pouquíssimos e específicos homens” (MIRANDA, 2021, p. 96).

Passamos, portanto, para uma nova etapa da criminologia feminista, a de se considerar o *gênero* e as *masculinidades* como marcadores necessários para superação da premissa da naturalização do crime e da violência proposta por Durkheim. Opto por seguir a trilha adotada pela francesa Françoise Vergès (2020), contestando a “paz” dos homens, que se resume a uma “simples calmaria entre dois conflitos armados”. Acrescenta a autora:

(...) por que a guerra é tão facilmente concebida como resposta a todo conflito e mesmo como o único meio de trazer a paz. Essa naturalização da brutalidade, da “continuação da política por outros meios” (armados), deve ser integrada a toda análise feminista decolonial antirracista da violência. Se aderirmos à ideia de que as sociedades são inevitavelmente saturadas pela violência, torna-se completamente ilusório imaginar uma sociedade pós-violenta e uma política feminista decolonial e antirracista da proteção (VERGÉS, 2020, posição 115).

A antropóloga brasileira Alba Zaluar talvez seja uma das primeiras autoras a pautar *masculinidades* para se compreender os fenômenos da violência e da criminalidade no Brasil. Ela resgata o conceito de *etos guerreiro* do sociólogo francês Norbert Elias, que se faz como marco do processo civilizatório europeu. O autor discorre sobre o

conjunto de hábitos de extrema violência e crueldade próprios dos guerreiros medievais, até o controle do seu monopólio legítimo pelo estado, onde os cidadãos abdicariam de suas armas e do seu direito de fazer justiça pessoalmente. Zaluar (2014, p. 38) associa o conceito à realidade dos jovens que se juntavam às quadrilhas de traficantes do Rio de Janeiro, cuja “(...) interiorização progressiva do etos guerreiro, a hipermasculinidade ou o excesso na virilidade agressiva e destrutiva” passam a reorganizar a dinâmica do crime e do lugar onde viviam.

Em contextos de maior vulnerabilidade, as expressões de violência das políticas da masculinidade podem se intensificar significativamente, tanto por parte da organização do crime, quanto do estado atuando por suas polícias. “A violência dá sentido a uma existência fadada à morte prematura, permite existir em um tempo efêmero tendo acesso ao que se tornou prova de existência” (VERGÈ, 2020, posição 294). É principalmente na favela, com os homens da favela, que policiais vão investir seus meios de tortura. É também na favela que a *masculinidade do bandido* vai expressar a dimensão do seu poder pela exposição do dinheiro e das armas, que servirão para resolver qualquer natureza de conflitos.

## ***5 FEMINISMOS, POLÍTICAS DE MASCULINIDADE E O MONOPÓLIO DA VIOLÊNCIA***

Uma sociedade patriarcal, um estado machista, administrado por um pequeno grupo de homens, assume a agenda da segurança pública garantindo a permanência desse espaço de disputa entre eles. “Os termos “insegurança” e “periculosidade”, que gradativamente aparecem na linguagem política, contribuem para justificar mais polícia, mais controle, mais vigilância e menos proteção” (VERGÈ, 2020, posição 184).

Paralelo a isso, se valendo e se retroalimentando da ideia de fragilidade da mulher, um dos signos atrelados aos padrões de feminilidade, o machismo impulsiona a cultura do medo. Medo *dos homens*, medo da rua, medo do crime, para que mulheres se mantenham em suas casas, longe da esfera pública. O medo que generalizadamente atormenta mulheres, não passa por uma validação racional. Esse medo caminha, na verdade, na contramão do que os dados em segurança pública têm produzido. Os saberes espontâneos nos ensinam que andar na rua à noite é perigoso, quando na verdade os dados mundiais convergem que o lugar mais perigoso para mulheres é a própria casa.

As mulheres dificilmente se implicam em atos de violência no espaço público. Na situação narrada no início desse ensaio, as mulheres não se empenharam em uma briga para apoiar o amigo – e nem deveriam. Elas retiraram seus corpos supostamente frágeis e recorrem a outros homens, autorizados pelo estado a manipular a violência legalmente, os policiais.

As pesquisas e os dados em segurança pública demonstram que, na organização de seus eixos de poder, o *gênero* masculino, os homens e suas masculinidades se destacam nos papéis de algozes. É mundialmente reconhecido que o maior fator de risco para as mulheres é se relacionar com homens. Apesar disso, não se faz uma campanha, ou se constrói uma política anti relacionamento heteronormativo, ou anti casamento. Apesar da aparência promissora da proposta, especialmente para a gestão da segurança pública baseada em parâmetros de vitimização, ela jamais seria cogitada. Isso por que contestar o casamento e as relações heteronormativas é contestar também o patriarcado e um estado que se constrói em torno dos interesses de alguns homens.

Se a casa é o lugar de maior risco para as mulheres, o mundo é um espaço perigosíssimo para um enorme contingente homens. “Salvem as mulheres e as crianças” e “enviem os homens para o front” sempre foram linguagens de uma explícita e vergonhosa desumanização dos homens, o que se torna particularmente perceptível quando se tem experiência próxima com adolescentes homens em privação de liberdade. Desconsiderar a complexidade do fenômeno da violência e reduzi-lo a um binômio que divide vítimas e algozes não é só um erro, ou uma má gestão da Segurança Pública. Ao contrário disso, é parte de um projeto político de perpetuação do patriarcado.

Nesse tipo de sociedade, a violência é uma política da masculinidade, que se produz como um gênero de ação baseada no confronto (CONNELL, 1995, p. 186). Fundado sobre hierarquias, o patriarcado se desdobra em diversas outras formas de violência e dominação que definem quais homens se fixarão no topo hierárquico, que estratégias adotarão para permanecer, como será a distribuição de poder, que homens usufruem e como usufruem dos dividendos patriarcais. O autor norte-americano Michael S. Kimmel (1998, p. 105) defende que:

“as masculinidades são construídas simultaneamente em dois campos inter-relacionados de relações de poder — nas relações de homens com mulheres (desigualdade de gênero) e nas relações dos homens com outros homens (desigualdades baseadas em raça, etnicidade, sexualidade, idade, etc.)

Qualquer homem brasileiro, de qualquer classe social, de qualquer recorte étnico racial e etário, entre trabalhadores do tráfico, ou trabalhadores das polícias, entre patrões do comércio de bairro, ou patrões do tráfico de drogas, ou entre os verdadeiros patrões sentados nas cadeiras de comando, qualquer um que acessa a violência, não terá sua masculinidade questionada. Compartilhar a masculinidade é dividir possibilidades de adotar, construir e reconstruir formas de se consolidar como um modelo de hegemonia. Não à toa a violência contra as mulheres atravessa todas as camadas sociais, pois sabendo que a violência é acessível, parte significativa dos homens vai adotá-la em algum momento e em algum nível. Muitas vezes a gente espera e até cobra que os homens hajam com violência.

Apesar das apostas jurídicas, das respostas políticas que criminalizam, reprimem, matam e encarceram, *homens* são inseridos em contextos sociais que de alguma forma o autorizam a ser violentos. A sociedade envia informações contraditórias sobre os manejos das relações que devem estabelecer com as mulheres e com toda a comunidade. Em alguns contextos, esses recursos ideológicos que trabalham em prol do patriarcado vão comprometer significativamente a capacidade dos homens de internalizar os princípios da lei que criminaliza. Não há aqui intuito de desresponsabilizar os homens por suas práticas, mas é urgente que se crie espaços de discussão das políticas da masculinidade e da educação de gênero e sexualidade que adotamos para os meninos.

É então essencial para esse modelo de sociedade – patriarcal –, que a violência esteja disponível e que ela seja um monopólio dos homens, para exercício contra mulheres e também contra outros homens. Eles garantem, assim, na criminalidade e na segurança pública a permanência vívida dessa arena de disputa de poder entre eles. Nesse sentido, uma aposta feminista pode significar uma grande mudança de paradigma para as políticas de segurança pública.

Como foi demonstrado pelo estado da arte apresentado, é crescente o interesse na compreensão das especificidades ligadas às violências praticadas contra as mulheres. Mas os avanços nessa área talvez estejam também ajudando a ocultar uma política de masculinidade, de genocídio e encarceramento em massa de homens pretos. Não raramente, o discurso da proteção tem servido para justificar políticas cada vez mais repressoras e encarceradoras, que impactam predominantemente a vida dos homens mais vulnerabilizados. Paralelamente, somos afetadas por notícias e por experiências que denotam que o ritmo da violência não se altera substancialmente. Vergès (2020) entende

que esse resultado é fruto de escolhas políticas que definem uma fronteira entre as mulheres que têm direito à proteção e aquelas que são excluídas, bem como os homens que serão criminalizados. Acrescenta ainda:

Quando a proteção está submetida a critérios raciais, de classe, de gênero e de sexualidade, ela contribui, por sua lógica e sua implementação, para a dominação. Uma política serve a outra, isto é, a política de proteção do Estado racista e patriarcal necessita dessas distinções entre quem tem direito à proteção e quem não tem (VERGÈS, 2020, posição 509)

O feminismo de origem branca e burguesa tem se valido do discurso de ampliação da esfera penal, sem questionar quem está sendo criminalizado. Já os feminismos negro, antiproibicionista e abolicionista, ocupam a frente do debate da descriminalização das drogas, do desencarceramento e do fim do genocídio da juventude negra. Uma política feminista, decolonial e antirracista da proteção é despatriarcalista e defende um projeto de segurança que garanta os direitos de todas as pessoas.

Na cena inicial desse ensaio existia um suposto ofensor (o homem negro), as supostas vítimas (duas mulheres e um homem), os supostos responsáveis pela segurança e garantia da ordem pública (os policiais), um potencial e suposto crime (uma agressão) e a cena do crime estava perfeitamente generificada. Os homens monopolizaram a violência da situação. As mulheres tentavam impedir, mas como seu amigo homem insistia na discussão com o outro homem, tentaram chamar os outros homens, os policiais. Mulheres não devem, contudo, ser isentadas de responsabilidade na situação. Por mais que elas não demonstrassem que usariam a própria violência, elas arriscaram uma situação de violação de direitos, quando tentaram envolver a polícia e não intervir de outra forma, por exemplo, sendo mais incisivas com o amigo.

Falta à toda sociedade, ao estado e também à pesquisa em criminologia, ler o fenômeno da violência e da criminalidade como uma política de gênero. A violência geralmente não se faz entre seres humanos aleatórios, ela é, na verdade, uma linguagem básica dos homens nas sociedades patriarcais. Ela é, ainda, um dos acessos mais facilitados às juventudes masculinas periféricas, que acessam quase nada da distribuição de dividendos patriarcais e menos ainda dos recursos materiais e da proteção das políticas públicas.

Em 2021 o Atlas da Violência reconheceu explicitamente que “é um fato global que homens adolescentes e jovens entre 15 e 29 anos são os que mais apresentam risco de serem vítimas de homicídios” (IPEA, 2021, p. 27). É de conhecimento público e

mundial que jovens homens são o grupo de maior vulnerabilidade no quesito violência letal, mas praticamente não há investimento em pesquisas voltadas à compreensão do processo de se adolecer como um menino, como um sujeito dotado de gênero masculino, que é também adolescente. Carecemos, inclusive, da compreensão de que esse jovem homem existe agora e não apenas passa por uma fase.

Submetemos meninos aos piores tipos de violência, fazendo com que cresçam assistindo em seus filmes, jogos e notícias, a exibição de armas como instrumento de poder. Atribuímos ainda a esse modelo, um selo de masculinidade idealizada. Para os meninos das periferias, a convivência com as armas é real e seu uso é cruel. Elas servem para “punir ou vingar quem atravessava o caminho dos traficantes armados e dos policiais corruptos. O contágio de ideias e as posturas da crueldade e insensibilidade ao sofrimento alheio se espalharam entre eles” (ZALUAR, 2014, p. 45).

Abandonamos toda rede de proteção das pessoas que vivem nas periferias, negamos educação, saúde, assistência social, mas paralelamente investimos uma enorme energia política e um orçamento estrondoso construindo formas de prender e matar seus homens. “Foi sem surpresa que vimos a polícia receber as mais amplas prerrogativas para a repressão das comunidades racializadas, e foi sem surpresa que vimos a pobreza e a fome se propagarem” (VERGÈS, 2020, posição 99).

A ausência da temática de *gênero e masculinidades* nesse campo de estudos, mesmo diante de dados tão alarmantes, não é aleatória. É uma escolha política! Reconhecer que *masculinidades* representam um problema de ordem pública, portanto, de ordem coletiva, de assistência social, de saúde, de economia, de segurança pública, é também questionar a política patriarcal, o modelo capitalista e seus representantes.

Centralizar o exercício do poder nas mãos de pouquíssimos homens, mas seduzir outros homens e suas masculinidades subalternizadas sobre a possibilidade de usufruir de algumas migalhas desse poder, é extremamente estratégico para a manutenção da legitimidade das masculinidades hegemônicas. Essa lógica de disputa e distribuição de poder é particularmente explícita na segurança pública, à medida em que policiais militares guardam mais identidade de trajetória com os “bandidos”, do que com o ministro da Justiça e Segurança Pública, ou com o poder judiciário. Ainda assim, a posição de inimigos se faz entre polícia e bandido, duas masculinidades subalternizadas pelas ordens do capitalismo global. Mas a lógica se desdobra também entre bandidos e bandidos,

polícias e polícias, trabalhadores e trabalhadores, pois a política patriarcal precisa da guerra, não da paz.

Os feminismos, em especial o feminismo negro, oferecem o eixo teórico e político suleador para uma mudança de paradigma na segurança pública. Ao reconhecer as assimetrias que compõem a construção das identidades masculinas, bem como as violências resultantes de tal assimetria, que atravessam determinados homens e suas masculinidades, os feminismos oferecem um “espaço de solidariedade e transformação social com aqueles que expressem seu respaldo às lutas feministas” (VIVEROS VIGOYA, 2018, p. 21). Os feminismos são uma ferramenta de politização das masculinidades, que mobiliza, responsabiliza e engaja os homens no enfrentamento do sistema patriarcal.

Um feminismo de emancipação coletiva não admite que crime seja “normal” e nem que homens sejam sistematicamente assassinados e encarcerados. Homens e mulheres têm suas vidas entrelaçadas e a cada jovem assassinado, é uma mãe que enterra um filho prematuramente. Muito embora o senso comum associe homens à violência, essa relação não é biológica e nem de natureza causal, mas sim política, e, portanto, potencialmente mutável.

Se o senso comum tende a associar o termo violência aos homens e às masculinidades em uma perspectiva causalista e fixa, diferentes trabalhos coincidem em mostrar que a violência não pode ser considerada como o efeito de uma só causa, seja esta a pobreza, o racismo, o sexismo, o desemprego, o alcoolismo ou a influência dos meios de comunicação. A violência é hoje uma constante em nossas sociedades e sua explicação vai além do gênero, ainda que as principais vítimas e autores dos homicídios e das agressões físicas às pessoas sejam homens (UNODC, 2013). Homens e mulheres exercem, sofrem e testemunham a violência, e a masculinidade não deve ser interpretada como uma propensão natural para exercê-la (Barker, 2015). (VIVEIROS VIGOYA, 2018, p. 163)

Um projeto crítico feminista deve construir caminhos que conciliem pautas de interesse coletivo, sem estigmatizar e perseguir homens e grupos minorizados. Entre *direita* e *esquerda* existem dois patriarcados, dois machismos, que apenas se alternam e redistribuem poder entre as mesmas categorias de homens, brancos, adultos, cristãos, heterossexuais, de média e alta classe social. Nessa disputa, muito pouco se distribui para os homens negros, para os homens periféricos, para os homens pobres e suas masculinidades subalternizadas, que são na verdade um frágil alvo da supremacia branca liberal.

É necessário destronar *os homens* da universalidade e passar a compreender que eles são o tema central da violência, da criminalidade e da segurança pública. É por isso

que me proponho a promover esse debate. Sou uma mulher feminista entendendo que preciso me apropriar das discussões da segurança pública. Na nossa política existe interesse real em se enfrentar a violência e a criminalidade. Existe em nós, traduzidas por todas as mulheres que choram sobre os corpos de seus homens estirados no chão, um amor genuíno e uma solidariedade coletiva. Me alinho ao coro de Vergès (2020, posição 866), me recusando a escolher entre dois patriarcados e machismos, que não são simétricos diante do poder branco e que encontram muitas vezes na política da proteção seu cúmplice feminista. Caminho sentido a uma “sociedade despatriarcalizada, pós-racista e pós-capitalista”, fazendo com que o projeto político supere o medo.

Enquanto movimento, esboçamos propostas sérias e criativas para a segurança pública, partindo do passo mais largo que se traduz na generificação dos *homens* e suas *masculinidades*, como parte essencial das nossas pesquisas e da construção das políticas públicas feministas.

## 6 REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Esdras Ferreira. Grupos reflexivos com homens autores de violências como instrumento de enfrentamento à violência de gênero. 24/08/2022 undefined f. Mestrado em DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E POLÍTICAS PÚBLICAS Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (JOÃO PESSOA), João Pessoa Biblioteca Depositária: undefined

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2024. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ano 18, 2024. ISSN 1983-7364.

BRASIL. Levantamento Anual SINASE 2023. Brasília: Ministério de Direitos Humanos e Cidadania, 2023. Disponível em: <[LevantamentoSinase20231.pdf \(www.gov.br\)](#)>. Acesso em: 13 ago. 2024.

BRASIL. Relatório de Informações Penais, 2º semestre de 2023. Brasília: Secretaria Nacional de Políticas Penais, 2024. Disponível em: < [relipen-2-semester-de-2023.pdf \(www.gov.br\)](#) >. Acesso em: 13 ago. 2024.

CAMPOS, Carmen Hein de. **Criminologia Feminista: teoria feminista e críticas às criminologias**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020.

CONNELL, Raewyn W.; MESSERSCHMIDT, James W. Masculinidade hegemônica: repensando o conceito. **Revista Estudos Feministas**, 21(1), p. 241-282, 2013. doi: 10.1590/S0104-026X2013000100014.

CONNELL, Raewyn W.; PEARSE, Rebecca. **Gênero: uma perspectiva global**. São Paulo: nVersos, 2015.

CONNELL, Robert W. Políticas da masculinidade. **Educação & Realidade**. 20(2), p.185-206, jul./dez., 1995.

DURKHEIM, Émile. **As regras do método sociológico**. 2.ed. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da esperança: Um reencontro com a Pedagogia do Oprimido**. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

HOOKS, bell. **O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.

IPEA. Atlas da Violência. Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/19/atlas-da-violencia-2019>>. Acesso em: 15 set. 2021.

IPEA. Atlas da Violência. Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024. Disponível em: < [7868-atlas-violencia-2024-v11.pdf](https://atlas-violencia-2024-v11.pdf) (ipea.gov.br)>. Acesso em: 13 ago. 2024.

KIMMEL, Michael S. A produção simultânea de masculinidades hegemônicas e subalternas. **Horizontes Antropológicos**, 4 (9), p. 103-117, out. 1998. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-71831998000200007>. Acesso em: 15 set. 2021.

MARINHO CORRÊA DE ALMEIDA, Fernanda; LEAL SOARES RAMOS, Edson Marcos; SALES BERNARDO, Alethea Maria Carolina. O Perfil do homem em contexto da violência doméstica e familiar contra a mulher na Divisão Especializada no Atendimento à Mulher – Belém – Pará - Brasil. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, [S. l.], v. 18, n. 1, p. 230–245, 2024. DOI: 10.31060/rbsp.2024.v18.n1.1783. Disponível em: <https://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/1783>. Acesso em: 13 ago. 2024.

MIRANDA, Izabela de F., CARDOSO, Frederico de. A., & ALCÂNTARA, Guilherme de. (2022). A urgência dos olhares feministas sobre a criminalidade e as masculinidades no Brasil: panorama do Estado da Arte dos estudos sobre criminalidade, violência, gênero e masculinidades. **Revista Práticas de Linguagem**, 11, 222–241. Disponível em: <A URGÊNCIA DOS OLHARES FEMINISTAS SOBRE A CRIMINALIDADE E AS MASCULINIDADES NO BRASIL | Revista Práticas de Linguagem (ufjf.br)> Acesso em: 13 ago. 2024.

MIRANDA, Izabela de F., CARDOSO, Frederico de. A., & ALCÂNTARA, Guilherme de. (2023). Masculinidade do bandido: juventudes socioeducativo, entre hegemonia e subalternidade. *Revista Teias*, 24, 83–95. <https://doi.org/10.12957/teias.2023.64662>

MIRANDA, Izabela de Faria. Bravíssimo, abandona as ideia e chuta o balde: olhares feministas sobre homens e masculinidades das juventudes socioeducativo, 2021. (dissertação) – Univ. Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.

PAIXAO, Galvânia Patrícia do Nascimento. VIolência Conjugal e a experiência jurídico-policia: vivência de homens em processo criminal. 01/12/2016 139 f. Doutorado em ENFERMAGEM E SAÚDE Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, Salvador Biblioteca Depositária: Biblioteca Universitária de Saúde da UFBA

PENHA, Leonardo Tesser. Sobre machos e monstros: uma análise criminológica das relações entre masculinidade viril, trauma sexual e estupro' 03/11/2022 166 f. Mestrado em DIREITO Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, São Paulo Biblioteca Depositária: Biblioteca da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

PIERRE, Ricardo Lustosa. Serviços de responsabilização para homens autores de violência doméstica: análise das políticas públicas a partir dos seus arranjos institucionais. 02/03/2021 186 f. Mestrado em DIREITO Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA, Brasília Biblioteca Depositária: Biblioteca João Herculino

SANTOS, Simone Maria e SILVEIRA, Andréa Maria. Os desafios de um projeto de

prevenção à violência e à criminalidade: o Mulheres da Paz em Santa Luzia/MG. In: **Estudos Feministas**. Florianópolis, 2015, p. 99-118.

SCOTT, Joan Wallach. Gênero: uma categoria útil para análise histórica. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (org.). **Pensamento Feminista: Conceitos Fundamentais**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019, p. 49-76.

SILVA, Andrey Ferreira da. Elementos constitutivos da masculinidade de homens em processo criminal por violência conjugal. 15/08/2019 143 f. Doutorado em ENFERMAGEM E SAÚDE Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, Salvador Biblioteca Depositária: undefined

SOUSA, Anderson Reis de. Percepções da violência conjugal e repercussões da prisão: discurso coletivo de homens em processo criminal. 28/04/2016 170 f. Mestrado em ENFERMAGEM E SAÚDE Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, Salvador Biblioteca Depositária: Biblioteca Universitária de Saúde da UFBA

VERGÈS, Françoise. **Uma teoria feminista da proteção**. São Paulo: Ubu, 2020. [recurso eletrônico]

VIVEROS VIGOYA, Mara. **As cores da masculinidade**: experiências interseccionais e práticas de poder na Nossa América. Rio de Janeiro: Papéis Selvagens, 2018.

ZALUAR, Alba. **Etos guerreiro e criminalidade violenta**. In: LIMA, Sergio de Lima, RATTON, José Luiz e AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli (org.). **Crime, polícia e justiça no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2014, p. 35-49.

ZIMMERMANN, Tania; SCHIBILSKI, Adelino. Projeto “Reinventando Masculinidades” em Amambai, MS: a Polícia Militar construindo uma proposta de ação humanizadora. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, [S. l.], v. 18, n. 1, p. 92–115, 2024. DOI: 10.31060/rbsp.2024.v18.n1.1746. Disponível em: <https://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/1746>. Acesso em: 13 ago. 2024.